

Ata 006/2021

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná - PR, em reunião Ordinária, realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte um às quinze e trinta horas na Câmara de Vereadores do Município de Três Barras do Paraná, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhora Cluza de Araujo Costa, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde / Vigilância Epidemiológica Delina Gomes da Silva Denning, Secretária de Saúde Dibera Nádia Pilati Todor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97. Considerando as prerrogativas e atribuições pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012. Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º, dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão. Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde:

Resolve: Art. 1º Aprovar Relatório Detalhado da Audiência Pública da Saúde 1º Quadrimestre do ano 2021; Art. 2º. Adote a Carta Pública de 01 de junho de 2021; Art. 3º. Aprovar o termo de renovação de pactuação - repactuação - devolução: o qual a Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, repactua (devolve) para a Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia, quantitativo de 02 (duas) AIH's/mês para atendimento de pacientes por ela encaminhadas, na Clínica Cirúrgica; Art. 4º. Informar adesão Programa Saúde com Agente para o Município de Três Barras do Paraná-PR; Art. 5º. Aprovar Portaria GM/MS nº. 731, de 16 de abril de 2021; Art. 6º. Aprovar Portaria GM/MS nº. 994, de 11 de maio de 2021; Art. 7º. Informar Lei nº. 2087/2021, data 02 junho de 2021; a Coordenadora Delina Gomes da Silva Denning, relata aos membros

sobre campanha da vacina da Covid-19, vacinação H1N1; fala sobre dengue que foi contratado empresa para fiscalizar com Drom os locais que estão com dificuldade de avaliação dos criadores do mosquito, onde percebeu muitos casos dengue. Relata que conforme vem as doses da regional de saúde, vamos escalonando conforme as idades faixa etária. A senhora Ana sugere que seja realizado o horário que fica melhor, devido os compromissos devido ser membros do interior. Fica decidido às 13:30 qualquer dia do mês. Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná aprovam conforme as pautas na Resolução nº 003/2021, de 14 de junho de 2021 por unanimidade: 5x mais para o momento, encerro a referida ata que foi lavrada por mim Presidente do Conselho, Cluza de Araujo Costa e pelos demais presentes: (Cluza Maria Helena de O. Calgaratto, Elizete R. Fagnolo, Ana G. Souza, Serejinha de Souza, Karine S. Romão, Wilma, Assunta Dal Mara Berns, Luciana Maciel, Guilijm. Santana, Vera Lucia de Oliveira, Gil Gedro, Moisés P. Fortuna, Gilvan de Oliveira, Selma Amunio.